



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 006/2026

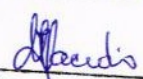
AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor: JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A RECUPERAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO JOSÉ GOMES, LOCALIZADA NA REGIÃO DO NILTON NEVES (PRÓXIMO AO RIO FLORES E RIO SANTANA), COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E ASSEGURAR O ACESSO DAS COMUNIDADES LOCAIS.

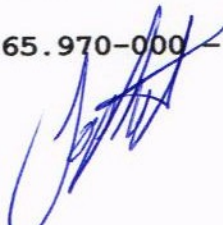
JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Córrego José Gomes é uma estrutura essencial para a mobilidade e a integração dos moradores da região do Nilton Neves, servindo como um elo fundamental de ligação para diversas famílias que residem nas proximidades do Rio Flores e do Rio Santana.

O estado de conservação atual da referida ponte é alarmante. A estrutura apresenta sinais visíveis de deterioração, comprometendo a segurança de todos que a utilizam diariamente, incluindo produtores rurais, famílias e veículos de transporte escolar. A condição precária da ponte impõe um risco constante de acidentes, além da ameaça de um colapso que poderia levar ao completo isolamento das comunidades que dela dependem.

A tráfegabilidade limitada já prejudica o cotidiano dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos de saúde, educação e o escoamento de pequenas produções agrícolas, que são a base do sustento de muitas famílias na região. A manutenção da infraestrutura viária é um dever do Poder Público e um direito da

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 -
Porto Franco - MA



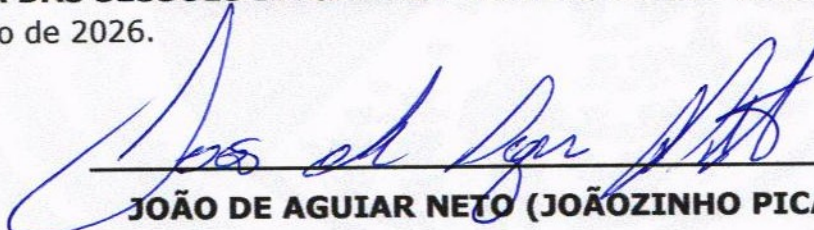


população, essencial para garantir o desenvolvimento social e a segurança de todos.

A recuperação desta ponte não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma ação de cidadania que devolve a tranquilidade e a dignidade aos moradores, assegurando seu direito fundamental de ir e vir.

Diante do exposto, e ciente da atenção que o Poder Executivo tem dedicado à infraestrutura de nosso município, reitero a importância e a urgência desta demanda. Solicito o apoio de Vossa Excelência para que a Secretaria competente possa executar, com a celeridade necessária, os serviços de recuperação da ponte sobre o Córrego José Gomes, garantindo assim a segurança no tráfego e atendendo a um justo anseio daquela comunidade

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 02 de março de 2026.



JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
VEREADOR